



1 **Ata da 142ª reunião da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia –**
2 **ICT, Campus de Poços de Caldas, UNIFAL-MG, realizada no dia 20/11/2020,**
3 **por webconferência.**

4 Aos vinte de novembro de dois mil e vinte, às 14 horas, por webconferência, sob a
5 presidência do Diretor do ICT, Marlus Pinheiro Rolemberg, reuniram-se os membros
6 representantes dos docentes, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Fernando
7 Gonçalves Gardim, Gael Yves Poirier, Giselle Patrícia Sancinetti, Leonardo
8 Henrique Soares Damasceno, Matheus Fernando Ancelmi, Osvaldo André Quaglio,
9 Renata Piacentini Rodriguez e os representantes dos TAEs, Cristiano Ramos da
10 Cunha e Valéria Maria Pereira Barbosa. O representante Fábio Ferraço, Gian Paulo
11 Giovanni Freschi e Rafael Tiezzi justificaram suas ausências. Foi convidada à
12 reunião a docente Tatiana Cristina Mac Leod Furtado. Marcelo Ribeiro Barison,
13 vice-diretor, participou como ouvinte. Com o quórum atingido, o presidente deu
14 início à sessão às 14 horas e 07 minutos. Solicitou a inclusão do processo
15 23087.014969/2020-11, que trata da prorrogação de licença não remunerada da
16 servidora Maria Gabriela Nogueira Campos na pauta, como último assunto a ser
17 discutido. Colocada em votação, a inclusão foi aprovada de maneira unânime.
18 Passou, então, ao primeiro assunto de pauta. **ASSUNTO 1: Homologação de ato**
19 **ad referendum (Processo 23087.0166396/2020-51 – prof.ª Daniela Horta)** – O
20 ato da Direção que aprovou *ad referendum* o requerimento de autorização para
21 realização de atividade remunerada da prof.ª Daniela Gomes Horta foi ratificado por
22 unanimidade. **ASSUNTO 2: Registro de ação de extensão** – A ação de extensão,
23 aprovada pela Direção com base no parecer emitido pelo Coordenador de
24 Extensão, intitulada “3º CICLO DE PALESTRAS DO PPGEQ”, proponente, prof.ª
25 Grazielle Santos Silva Andrade, foi homologada por unanimidade ficando, portanto,
26 registrada na Unidade. **ASSUNTO 3: Processo 23087.016850/2020-74 -**
27 **Redistribuição por permuta (prof.ª Tatiana Cristina Mac Leod Furtado)** – o
28 processo trata do pedido de redistribuição da servidora Tatiana Cristina Mac Leod
29 Furtado para a Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), em
30 contrapartida à redistribuição da servidora Rafaela Cristina Sanfelice para esta



31 Unidade Acadêmica. A referida docente possui graduação em Química pela
32 Universidade de São Paulo, campus de São Carlos, mestrado e doutorado em
33 Engenharia e Ciência de Materiais pela mesma Universidade. Com a palavra, o
34 relator, Cristiano Ramos da Cunha, explanou sobre seu relatório e, sucintamente,
35 sobre os documentos do processo e, ao final, não opôs óbice à redistribuição da
36 servidora, tendo em vista a regularidade do processo e a anuência do Núcleo
37 Acadêmico de Química ao pedido. Posteriormente, foi votada a concessão da
38 palavra à interessada, prof.^a Tatiana Furtado, para expor seus motivos e prestar os
39 esclarecimentos que se fizessem necessários. Palavra concedida por unanimidade.
40 Após as explanações da docente o assunto foi aberto para discussão. Colocado
41 em votação o parecer do relator (e, conseqüentemente, a redistribuição) foi
42 aprovado por unanimidade. **ASSUNTO 4: Processo 23087.016619/2020-81 -**
43 **Interesse em redistribuição para o ICT (prof. Ivan Maia Tomé)** – Com a palavra,
44 o relator, prof. Cláudio Lima explicou que o processo trata da manifestação de
45 interesse em redistribuição do professor Ivan Maia Tomé, atualmente docente na
46 Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para esta Unidade Acadêmica. O
47 docente possui Bacharelado em Administração pelo Centro Universitário Adventista
48 de São Paulo (UNASP), Mestrado em Tecnologia pela Faculdade de Tecnologia
49 (FT) da Universidade Estadual de Campinas e Doutorado pelo Programa de Pós-
50 Graduação em Administração da Universidade Municipal de São Caetano do
51 Sul. Colocado em discussão e, em seguida, em votação, o relato do processo foi
52 aprovado por unanimidade, a saber, embora o perfil de atuação do requerente
53 possa contribuir com o ICT em linhas de pesquisa e ações transversais nos
54 itinerários formativos dos cursos de graduação oferecidos no campus de Poços de
55 Caldas, no momento, não dispomos de vagas para contrapartida à redistribuição.
56 **ASSUNTO 5: Abertura de processo seletivo para contratação de professor**
57 **substituto para a prof.^a Izabella Carneiro Bastos** – a contratação visa ao
58 preenchimento da vaga da docente Izabella Carneiro Bastos durante sua licença à
59 gestante, considerando a previsão de parto para o dia 19/02/2021. A docente
60 pertence ao Núcleo Acadêmico de Matemática, Computação e Estatística, o qual



61 foi consultado com relação aos possíveis pontos de prova e perfil de substituto.
62 Porém, em reunião entre o Diretor do ICT e o Coordenador do curso de graduação
63 de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, prof. Laos Alexandre
64 Hirano, foi apontada uma demanda preocupante para a área de Química, caso haja
65 um possível retorno das atividades presenciais durante o período de licença da
66 prof.^a Izabella. Nessa reunião, discutiu-se que a disciplina que a docente
67 geralmente ministra poderia ser ofertada por outro docente abrindo a possibilidade
68 de destinar a vaga para um professor substituto na área de Química Geral, de modo
69 a minimizar prejuízos pela altíssima demanda por aulas práticas de laboratório,
70 suspensas, em razão da pandemia COVID-19. A direção verificou junto à Pró-
71 Reitoria de Gestão de Pessoas a possibilidade de uso da vaga por área distinta da
72 área de atuação da prof.^a Izabella, tendo um parecer favorável, uma vez que se
73 trata de gestão acadêmica em aplicação ao Princípio da Continuidade de entrega
74 da atividade-fim. Após explanação, o presidente propôs, então, um
75 encaminhamento, de solicitar ao Núcleo Acadêmico de Química a definição do perfil
76 e dos pontos de prova para o Processo Seletivo, tendo em mente um perfil na área
77 de Química direcionado às aulas práticas de laboratório. Tão logo a Direção receba
78 essas informações do NUQ, encaminhará, por e-mail, aos membros da
79 Congregação para deliberação, de modo a possibilitar a aprovação por meio de *ad*
80 *referendum* e o encaminhamento do formulário para abertura de Processo Seletivo
81 o mais rápido possível. Colocado em votação, o encaminhamento foi aprovado por
82 maioria, com 1 (uma) abstenção do prof. Osvail Quaglio. O perfil do substituto da
83 prof.^a Izabella Bastos enviado por e-mail e aprovado por maioria foi para o conjunto
84 de disciplinas Química Experimental I e Química Experimental II e os pontos da
85 prova: Preparo de soluções a partir de reagentes sólidos; Preparo de soluções a
86 partir de reagentes líquidos; Equilíbrio químico; Equilíbrio ácido-base; Titulação
87 ácido-base; Cálculos estequiométricos; Reações Redox; Forças intermoleculares;
88 Soluções saturadas, solubilidade e fatores que afetam a solubilidade; Geometria
89 molecular. Registramos a saída do TAE Cristiano Cunha às 15 horas e 06 minutos.
90 **Assunto 6: Processo 23087.014969/2020-11 Prorrogação da Licença**



91 **Incentivada sem Remuneração (prof.^a Maria Gabriela Nogueira Campos)** – o
92 presidente da sessão explicou que, no fim de 2017, a prof.^a Maria Gabriela solicitou
93 a licença incentivada sem remuneração por 3 (três) anos, com base na Medida
94 Provisória nº 792/2017 e na Portaria nº 291/2017, do Ministério do Planejamento,
95 Desenvolvimento e Gestão, a qual foi aprovada em todas as instâncias e concedida
96 a partir de 1º de janeiro de 2018. Com a proximidade do término da licença
97 (31/12/2020), a docente abriu um processo diretamente à Reitoria como consulta
98 sobre a possibilidade de prorrogação da licença, uma vez que a vigência da Medida
99 Provisória que a embasou foi encerrada. O processo foi analisado pela Pró-Reitoria
100 de Gestão de Pessoas e pela Procuradoria Jurídica que compreenderam ser
101 possível a referida prorrogação. Diante dessa análise, o Reitor deliberou pela
102 prorrogação, solicitando da Unidade Acadêmica apenas acusar ciência e dar
103 conhecimento à interessada. A direção questionou a Progepe e a Reitoria,
104 informalmente, sobre se caberia manifestação da Unidade sobre o pedido, mas
105 mediante resposta negativa baseada no Art. 26, parágrafo 6º da Portaria 291/2017,
106 que considera que a licença inicial e sua prorrogação constituem uma só licença,
107 acusou ciência no processo e o devolveu à Progepe. A Progepe acrescentou um
108 despacho ao processo questionamento sobre possíveis prejuízos à UA, referente
109 a ensino, pesquisa e extensão, dentre outros, com a concessão da prorrogação
110 da licença não remunerada da docente. Por esta razão, o assunto foi incluído na
111 pauta para discussão sobre como responder a esse questionamento. Registramos
112 a saída do prof. Cláudio Lima às 16 horas e 05 minutos. Após ampla discussão,
113 foram feitos dois encaminhamentos de resposta, o primeiro, dos representantes
114 Matheus Ancelmi e Leonardo Damasceno, cujo texto seria “Considerando que a
115 decisão a respeito da prorrogação da licença da prof.^a Maria Gabriela Nogueira
116 Campos já foi deferida pela Reitoria (Despacho Administrativo 1328, Nº
117 SEI 0409015), a Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia entendeu, em
118 sua 142ª reunião que, não cabe, no atual andamento do processo, manifestar-se a
119 respeito das informações solicitadas”; e o segundo, da Direção, que seria de
120 solicitar a manifestação do Núcleo Acadêmico de Engenharia Química, do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT
Campus de Poços de Caldas

Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG
Contato: (35) 3697-4600 ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br



121 programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, ao qual a
122 docente está vinculada, e da comissão constituída para desenvolver estudos sobre
123 a viabilidade de ampliação de cursos de segundo ciclo no campus de Poços de
124 Caldas (Portaria 1847/2020) a respeito dos possíveis prejuízos, referente a ensino,
125 pesquisa e extensão, dentre outros, com a concessão da prorrogação da licença
126 não remunerada à servidora para que, mesmo que a prorrogação da licença seja
127 concedida, essa informação fique registrada no processo. Colocados em votação,
128 ficou aprovado, por maioria, o primeiro encaminhamento. Nada mais a ser tratado
129 o presidente deu por conclusos os trabalhos desta sessão às 16 horas e 53 minutos
130 eu, Scarlett Matteussi de Oliveira, secretária do ICT, lavrei a presente ata que segue
131 assinada.

132 Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg – Presidente

133 TAE Scarlett Matteussi de Oliveira – Secretária